

Proc. TC 010.674/2016-0
Tomada de Contas Especial

Parecer

Trata-se de expediente nominado apresentado por Hernando Dias de Macedo (Peça 68), em que informa que protocolou, na Fundação Nacional de Saúde no estado do Maranhão (Funasa/MA), pedido de baixa das inscrições de responsabilidade com objetivo de que o seu nome seja retirado do rol de responsáveis que se encontram em situação de inadimplência no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), bem como que aguarda o pronunciamento da Funasa quanto ao seu pedido (peça 69, p. 1).

2. Ao analisar o feito, a Serur conclui pela ausência dos elementos volitivos e de razão necessários à configuração do gênero recursal, com o que nos colocamos plenamente de acordo.

3. Em vista dessas considerações, esta representante do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de receber a peça 68 como mero expediente (não como recurso), e de encaminhar os autos à unidade técnica originária, Secex-TCE, para fins de apreciação e adoção das medidas que entender pertinentes.

Ministério Público de Contas, 19 de setembro de 2018.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral